



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Com exceção dos itens 57, 110, 224, 227, 388, 389, 390, 391, 525, a presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até as 8h29 do dia 17 de julho de 2024. **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 8h30 do dia 17 de julho de 2024. **LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 2 de julho de 2024.
Luis Fernando Buosi - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 002/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NO CENTRO ES-PORTIVO SAID ABIB, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 05/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 19/07/2024. **LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br. **EDITAL:** sítio da PMA: <https://andira.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal da Transparência: <https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 02 de Julho de 2024.

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2024
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO – PR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
O Município de Bela Vista do Paraíso/Pr, torna Público que esta aberto o edital de chamamento Público nº 007/2024, que visa verificar a disponibilidade de imóvel localizado na área central de Bela Vista do Paraíso, que atenda aos interesses do Departamento de Assistência Social para a instalação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O imóvel deve conter 5 espaços para sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 área de serviço, garagem para 02 carros, o Município se dispõe a pagar pelo imóvel o valor de até R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais. A proposta deverá ser entregue no setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso até o dia 16/07/2024 às 17h00. Os interessados poderão obter o edital na Sala de Licitações, localizada na Rua Joaquim Ladeia n.º 150, centro, Bela Vista do Paraíso/PR, pelo e-mail licitacao@pmbvista.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3242 8110 ou no Portal de Transparência e endereço eletrônico <https://belavista.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Bela Vista do Paraíso/PR, 01 de julho de 2024. **Leonardo Antonio Savariego Conceição** – Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041 – 2024 – SRP - RETIFICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** do dia 03/07/2024 à 22/07/2024. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:59min do dia 22/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 22/07/2024. **LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br. **EDITAL:** sítio da PMA: <https://andira.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal da Transparência: <https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/1/licitacoes>. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (43)3538-8100 (Ramal 228) ou licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 02 de Julho de 2024.

Stéphanie dos Santos Papini Souza
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º. 141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 034/2024
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes de informática. **Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 2.352.641,24** (dois milhões, trezentos, cinquenta e dois mil, seiscentos, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Por item**. **ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia **03/07/2024**. **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **16/07/2024**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **16/07/2024**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **16/07/2024** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 02 de julho de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024.
O MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, torna público que às 09:00 horas do dia 25/07/2024, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	1	R\$ 856.944,44	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Florestópolis e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

FLORESTÓPOLIS, 02 de JULHO de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, na forma: **ELETRÔNICA**, do tipo: **MEHOR PREÇO POR EMPLEADA GLOBAL**, para o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 6.442,74 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.), CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 19/07/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília) **DADOS PARA CONTATO:** 0800-000-3879 – licitacao@pmsantaantoniodoparaíso.pr.gov.br **ENDEREÇO:** Sede da Prefeitura - Av. Deputado Nilson Ribas, 886 **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: www.pmsantaantoniodoparaíso.pr.gov.br – “**LICITAÇÕES**” nos seguintes horários: das 08h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 16h:00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantaantoniodoparaíso.pr.gov.br Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Julho de 2024.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE N.º. 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 102/2024
ARTIGO N.º. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES N.º. 14.133/2021
1. PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES: CONJUNTO TRAPEZIO, CONJUNTO MERENDA, CONJUNTO REFEITÓRIO, ESTANTE GUARDA TUDO , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, POR MEIO DE ADESAO À ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º006/2023, REALIZADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANENSE – CISMEL/NPC - LOTE 02”**, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas. **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos. Encontra-se aplicado ao presente processo as seguintes legislações:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.
Conforme exposto no art. 74, inciso I:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
1 - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE
Considerando o documento de justificativa juntado nos autos pela secretaria, Uma vez que a Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, já passou por todas as etapas do processo licitatório, estando homologada e adjudicada em favor dos licitantes vencedores, os quais constam no referido processo e para os quais vinculam-se a entrega dos itens conforme quantidades e valores registrados. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:
Art. 86. § 2º - Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Anúncia da adesão à Ata do Pregão 006/2023, formalizada pela Cismel através do Ofício GLC 29/2024 e ainda, o aceite pela empresas Mkuri, Delta e Jdavolio, licitantes homologados para entrega dos objetos constantes nos lotes 01, 02 e 04 respectivamente, também encontram se juntados aos autos, conforme ofícios, além das justificativas e demonstração de valores conforme anexos.
4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS
Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.
01	07	UNID.	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO)	R\$ 2.740,00
02	01	UNID.	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR	R\$ 7.027,00
03	10	UNID.	CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL - TAMANHO PRE-INFANTIL	R\$ 6.580,00
04	04	UNID.	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS	R\$ 6.810,00
R\$ TOTAL				119.247,00

5. CONTRATAÇÃO
O futuro contratado será **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ **11.676.271/0001-88**, com sede na Estrada do Palmital, nº 5000, Palmital, na cidade de Saquarema/RJ, CEP: 28.993-000, representada pelo Sr. **JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD**. A escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante. **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**
O valor a ser contratado é de R\$ 119.247,00 (cento e dezenove mil e duzentos e quarenta e sete reais), devendo ser pago de forma integral em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução do presente processo será imediato, os mobiliários serão adquiridos de pronto. **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reservas de saldo nº. 2.447/2024. ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 – DIR. DE APOIO PEDAGÓGICO FUNC. PROGRAMÁTICA: 123650008.5.009.4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **9. DO FORO**
O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR. **10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO**
Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 00 de Fevereiro de 2024.
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DOATO
Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 02 de Julho de 2024.
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 031/2024.
A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, **convoca** o candidato aprovado no **Processo de Seleção Simplificado – PSS**, aberto pelo Edital n.º **012/2024** – de **18/04/2024**, e resultado final homologado pelo edital nº**018/2024** – de **14/05/2024**, abaixo descrito, para efetivar contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
001º	PAULA MARIA MENDES	PSICOLOGO

O candidato deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia Municipal de Educação, no prazo de **05(cinco)** dias úteis para procedimentos de nomeação. **EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PATRICIA SANCHES DE OLIVEIRA
Diretora Superintendente da **AMEAS**
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2024 – UASG 987637
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço/por lote, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BAIXA RENDA QUE SÃO INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.120,00 (Sete mil, cento e vinte reais). **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) **DATA E HORARIO DA ÉTAPA DE LANCES:** Dia 10/07/2024 – das 09:00 às 16:00 horas
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações, no site www.gov.br/compras ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Janiópolis/Pr, 01 de julho de 2024.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE N.º. 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 103/2024
ARTIGO N.º. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES N.º. 14.133/2021
1. PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “**A aquisição de mobiliários escolares: Conjunto trapézio, conjunto merenda, conjunto refeitório, estante guarda tudo , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, por meio de Adesão à Ata do Pregão Eletrônico n.º006/2023, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL/NPC - Lote 02 .”**, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas. **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos. Encontra-se aplicado ao presente processo as seguintes legislações:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.
Conforme exposto no art. 74, inciso I:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
1 - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE
Considerando o documento de justificativa juntado nos autos pela secretaria, Uma vez que a Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, já passou por todas as etapas do processo licitatório, estando homologada e adjudicada em favor dos licitantes vencedores, os quais constam no referido processo e para os quais vinculam-se a entrega dos itens conforme quantidades e valores registrados. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:
Art. 86. § 2º - Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Anúncia da adesão à Ata do Pregão 006/2023, formalizada pela Cismel através do Ofício GLC 29/2024 e ainda, o aceite pela empresas MKURI, DELTA e JDAVOLIO, licitantes homologados para entrega dos objetos constantes nos lotes 01, 02 e 04 respectivamente, também encontram se juntados aos autos, conforme ofícios, além das justificativas e demonstração de valores conforme anexos.
4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS
Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.
01	1098	UNID.	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m - AZUL	R\$ 840,00
02	443	UNID.	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m - VERDE	R\$ 838,00
03	460	UNID.	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m - VERMELHO	R\$ 828,00
04	406	UNID.	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m - AMARELO	R\$ 824,00
05	01	UNID.	MESA PARA CADEIRANTE	R\$ 900,00
06	31	UNID.	CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 TAMPO ABS	R\$ 2.550,00
RS TOTAL				2.088.928,00

5. CONTRATAÇÃO
O futuro contratado será **MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA**, inscrito no CNPJ **36.158.536/0001-87**, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395, Paraíso, na cidade de Santo André/SP, CEP: 09.190-610, representada pelo Sr. **MARCOS KIYOSHI KURIHARA**. A escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante. **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**
O valor a ser contratado é de R\$ 2.088.928,00 (dois milhões e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais), devendo ser pago de forma integral em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução do presente processo será imediato, a aquisição dos mobiliários acontecerá de pronto. **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reservas de saldo nº. 755, 754 e 756/2024. ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 – DIR. DE APOIO PEDAGÓGICO FUNC. PROGRAMÁTICA: 123650008.5.009.4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **9. DO FORO**
O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR. **10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO**
Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Inexigibilidade de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.

Rolândia, 00 de Fevereiro de 2024.
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DOATO
Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 02 de Julho de 2024.
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal